



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 95/2024

Ementa: Dispõe sobre a denominação do Parque Socioambiental do Jardim São Bento

Autoria: Daniel Laranjeira, Aldemir Clemente da Silva, Ananias José Barbosa, Carlos Rodrigues de Oliveira, Clodoaldo Santos da Silva, Derli de Jesus Athanzio Bueno, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Márcia Cristina Campos, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira

Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho

I – RELATÓRIO

A presente proposutura de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, Aldemir Clemente da Silva, Ananias José Barbosa, Carlos Rodrigues de Oliveira, Clodoaldo Santos da Silva, Derli de Jesus Athanzio Bueno, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Márcia Cristina Campos, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira, que Dispõe sobre a denominação do Parque Socioambiental do Jardim São Bento, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Em justificativas os autores informam que:

“A presente proposutura tem por finalidade homenagear o Senhor Oriovaldo Querino da Silva, mais conhecido como Cuiabá. Sabe aquela pessoa que todos falam: esse é o cara? Pois é, esse era o CUIABÁ. Quando ele chegava em uma roda de amigos, a alegria contagiava. Com sua voz rouca e seu bom humor constante, não tinha uma pessoa que não desse risada de suas brincadeiras e do seu jeito de ser. “E aí, parceiro, vai dar motivo?”, caçoava,





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

quando queria alertar algum amigo, que estava chamando a atenção com alguma brincadeira. O “dar motivo” era um trocadilho em cima do nome da música “Me dê motivos”, sucesso de um dos seus ídolos musicais: o Tim Maia. Nascido em 30 de março de 1957, em Londrina, estado do Paraná, Cuiabá é um dos milhares de cidadãos que, lá nos anos 70, saíram daquele estado e vieram para o estado de São Paulo em busca de uma vida melhor. Diante da necessidade de ajudar no sustento dos seus pais e irmãos, teve sua infância interrompida para entrar no mercado de trabalho. Em 1975, aos 18 anos, Cuiabá chegou à grande São Paulo, em busca de emprego que lhe ofertasse uma vida melhor. Era bastante jovem, mas mesmo assim começava a se desenvolver na cidade grande. Comunicativo e cativante, Oriovaldo teve alguns relacionamentos amorosos, cujos frutos foram os filhos: Graziela, Vanessa, Thayla, Thamylla, Bruna, Tatiane e os gêmeos Thiago e Thais, porém Thais infelizmente veio a falecer algum tempo depois do nascimento. Casado com Casturina Aparecida da Silva, com quem teve as filhas Bruna e Tatiane, ele trouxe a família para Hortolândia em 1991. A partir daí, firmou amizades com muita gente na cidade que viria a adotar como sua. Em 1998, morador da região do Jardim Rosolém, Cuiabá e sua esposa, que é chamada de Cássia, com muito suor e trabalho, compraram um terreno no Jardim São Bento, onde construíram a morada da família. “Foram tempos difíceis, mas com companheirismo e perseverança, nós conseguimos realizar um sonho”, lembra Cássia. Como pode um paranaense de Londrina, que se muda para São Paulo e posteriormente migra para Hortolândia ter como apelido o nome Cuiabá, denominação da capital do Estado do Mato Grosso? Cristãos e católicos, Cássia conta que,





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

logo que chegaram a Hortolândia, em uma festa da comunidade Nossa Senhora Aparecida, no Jardim Rosolém, tinha música ao vivo e até então, “Vardinho” como era chamado na época pediu que o cantor cantasse uma determinada canção e na conversa com o artista, ele disse que a família estava vindo de Cuiabá. O pedido foi atendido e o cantor além de interpretar a música solicitada, a ofereceu à família do rapaz que estava vindo da capital mato-grossense. O apelido pegou e o acompanhou até o final da vida. Detalhe: Oriovaldo Querino da Silva nunca pisou na cidade que deu seu apelido, Cuiabá. Apaixonado por música popular brasileira, o paranaense de Londrina e torcedor do Santos do Rei Pelé foi morar em um bairro cujas ruas são denominadas por nomes de artistas, principalmente cantores e cantoras da MPB. Sua família lembra “que seu jeito extrovertido e alegre de ser fez dele um cara muito conhecido e querido pelas pessoas, o que possibilitou ter um bom relacionamento com todos no bairro”. Os amigos mais próximos lembram uma característica forte de Cuiabá: o amor pela família. Nas conversas com ele, era comum ouvir falar da esposa e dos filhos, mesmo daqueles que não viviam pessoalmente com ele. Essa característica, o amor pela família, era muito visível por meio do prazer que ele tinha em reunir pessoas para um churrasco em casa. Nessas ocasiões, quando recebia seus filhos, amigos e familiares, ele realizava sua maior paixão. Ao longo de 22 anos, morando no Jardim São Bento, ele conquistou espaço na comunidade, principalmente quando era algum movimento em busca de melhorias para o bairro. Sempre com compromisso e respeito. Nesse período, lutou e conquistou benfeitorias como abastecimento de água, iluminação pública de qualidade, coleta e tratamento de





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

esgoto, transporte, unidade de saúde! O tempo passou, e em 2021, com o surgimento da pandemia da Covid-19, Oriovaldo Querino da Silva, o Cuiabá enfrentou o vírus da Covid-19 com a dignidade dos grandes guerreiros. Foi uma luta desigual diante da falta de preparo público para enfrentar a doença que levou quase um milhão de pessoas no Brasil e 844 em Hortolândia. Cuiabá, com sua maneira positiva de caminhar neste mundo, nos deixou no dia 29 de maio de 2021. Fez sua viagem final e continua vivo na memória e no coração daqueles que se deixavam contagiar com seu bom humor e amor pela vida. “Todo amor tem sua forma de amar” – Cuiabá.“

II – DA ANÁLISE DA MATÉRIA

A propositura em questão está relacionada para leitura em Plenário na Sessão de 6 de maio de 2024 e sua ementa publicada, na data de 7 de maio de 2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos. Nesse período a propositura não recebeu emendas ou substitutivos.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa de vereadores, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Nesse sentido, os procedimentos considerados para efeito de elaboração legislativa constante da Lei Municipal nº 2.863, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre as regras para denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais, temos que:

Art. 5º Na escolha do nome de pessoa deve ser obedecidos os seguintes critérios: I – que a personalidade a ser homenageada seja pessoa falecida; II – que a pessoa possua vínculo com o bairro, via ou logradouro, próprio municipal ou com a população circunvizinha; IV – que a pessoa não tenha sido condenada judicialmente por prática de crime doloso, conforme





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

definido em lei. Parágrafo único. Quando a circunstância for relevante à identificação, poderá ainda ser adotado como denominação o apelido, alcunha ou pseudônimo do homenageado.

Com relação ao disposto nos incisos do Art. 5º, temos que as disposições do seu inciso II são preceitos de mérito, os quais não compete a esta Comissão de Justiça e Redação manifestar, ficando a apreciação deste quesito para debate do plenário. Os demais quesitos estão atendidos pela documentação que segue juntada ao projeto de lei.

Art. 6º Para propor o projeto de lei de denominação do bairro, via ou logradouro e próprio municipal, devem ser apresentados os seguintes documentos: I - indicar o bairro, via ou logradouro e próprio municipal a ser denominada com referências para sua identificação; II - certidão de óbito do homenageado; III - justificativa da homenagem contendo o curriculum ou histórico do homenageado; IV - autorização dos familiares; V - mapa com a localização exata e informações expedidas pelo órgão municipal competente do Poder Executivo sobre a legalização, regularização e inscrição do objeto da denominação;

Quanto ao mérito, verifica-se que o homenageado Senhor Oriovaldo, mais conhecido como Cuiabá. Sabe aquela pessoa que todos falam: esse é o cara? Pois é, esse era o CUIABÁ. Quando ele chegava em uma roda de amigos, a alegria contagiava. Com sua voz rouca e seu bom humor constante, não tinha uma pessoa que não desse risada de suas brincadeiras e do seu jeito de ser. “E aí, parceiro, vai dar motivo?”, caçoava, quando queria alertar algum amigo, que estava chamando a atenção com alguma brincadeira. O “dar motivo” era um trocadilho em cima do nome da música “Me dê motivos”, sucesso de um dos seus ídolos musicais: o Tim Maia. Nascido em 30 de março de 1957, em Londrina, estado do Paraná, Cuiabá é um dos milhares de cidadãos que, lá nos anos 70, saíram daquele estado e vieram para o estado de São Paulo em busca de uma vida melhor. Diante da necessidade de ajudar no sustento dos seus pais e irmãos, teve sua infância interrompida para entrar no





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

mercado de trabalho. Em 1975, aos 18 anos, Cuiabá chegou à grande São Paulo, em busca de emprego que lhe ofertasse uma vida melhor. Era bastante jovem, mas mesmo assim começava a se desenvolver na cidade grande. Comunicativo e cativante, Oriovaldo teve alguns relacionamentos amorosos, cujos frutos foram os filhos: Graziela, Vanessa, Thayla, Thamylla, Bruna, Tatiane e os gêmeos Thiago e Thais, porém Thais infelizmente veio a falecer algum tempo depois do nascimento. Casado com Casturina Aparecida da Silva, com quem teve as filhas Bruna e Tatiane, ele trouxe a família para Hortolândia em 1991. A partir daí, firmou amizades com muita gente na cidade que viria a adotar como sua. Em 1998, morador da região do Jardim Rosolém, Cuiabá e sua esposa, que é chamada de Cássia, com muito suor e trabalho, compraram um terreno no Jardim São Bento, onde construíram a morada da família. “Foram tempos difíceis, mas com companheirismo e perseverança, nós conseguimos realizar um sonho”, lembra Cássia. Como pode um paranaense de Londrina, que se muda para São Paulo e posteriormente migra para Hortolândia ter como apelido o nome Cuiabá, denominação da capital do Estado do Mato Grosso? Cristãos e católicos, Cássia conta que, logo que chegaram a Hortolândia, em uma festa da comunidade Nossa Senhora Aparecida, no Jardim Rosolém, tinha música ao vivo e até então, “Vardinho” como era chamado na época pediu que o cantor cantasse uma determinada canção e na conversa com o artista, ele disse que a família estava vindo de Cuiabá. O pedido foi atendido e o cantor além de interpretar a música solicitada, a ofereceu à família do rapaz que estava vindo da capital mato-grossense. O apelido pegou e o acompanhou até o final da vida. Detalhe: Oriovaldo Querino da Silva nunca pisou na cidade que deu seu apelido, Cuiabá. Apaixonado por música popular brasileira, o paranaense de Londrina e torcedor do Santos do Rei Pelé foi morar em um bairro cujas ruas são denominadas por nomes de artistas, principalmente cantores e cantoras da MPB. Sua família lembra “que seu jeito extrovertido e alegre de ser fez dele um cara muito conhecido e querido pelas pessoas, o que possibilitou ter um bom relacionamento com todos no bairro”. Os amigos mais próximos lembram uma característica forte de Cuiabá: o amor pela família. Nas conversas com ele, era comum ouvir falar da esposa e dos filhos, mesmo daqueles que não viviam pessoalmente com ele. Essa característica, o amor pela família, era muito visível por meio do prazer que ele tinha em reunir pessoas para um churrasco em casa. Nessas ocasiões, quando recebia seus





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

filhos, amigos e familiares, ele realizava sua maior paixão. Ao longo de 22 anos, morando no Jardim São Bento, ele conquistou espaço na comunidade, principalmente quando era algum movimento em busca de melhorias para o bairro. Sempre com compromisso e respeito. Nesse período, lutou e conquistou benfeitorias como abastecimento de água, iluminação pública de qualidade, coleta e tratamento de esgoto, transporte, unidade de saúde! O tempo passou, e em 2021, com o surgimento da pandemia da Covid-19, Oriovaldo Querino da Silva, o Cuiabá enfrentou o vírus da Covid-19 com a dignidade dos grandes guerreiros. Foi uma luta desigual diante da falta de preparo público para enfrentar a doença que levou quase um milhão de pessoas no Brasil e 844 em Hortolândia. Cuiabá, com sua maneira positiva de caminhar neste mundo, nos deixou no dia 29 de maio de 2021. Fez sua viagem final e continua vivo na memória e no coração daqueles que se deixavam contagiar com seu bom humor e amor pela vida. “Todo amor tem sua forma de amar” – Cuiabá.

Em conformidade com o disposto no Art. 6º, segue anexo ao Projeto a declaração de autorização de parente, resposta do Ofício nº 24/2024 sobre a negativa de denominação, e juntada de croqui de localização do referido logradouro; juntada de Certidão de Óbito e documentos de Oriovaldo Querino da Silva, estando em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

III – VOTO

Assim diante dos aspectos que cabem esta comissão analisar, e em razão dos argumentos acima expostos, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à constitucionalidade do **Projeto de Lei n.º 95/2024**, nos termos desse Relatório.

É o voto e relatório.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2024.

Vereador Paulo Pereira Filho
Relator



